



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1915

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 94/2021 de 04 de Agosto de 2021** - Decreto de convocação da VIII conferência municipal de assistência social de Iramaia – ba
- **Resolução Nº 003/2021** - Aprova e regulamenta a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e o que ocorrer.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAMAIA – BA

DECRETO Nº 94/2021 de 04 de Agosto de 2021, O Prefeito Municipal de Iramaia - BA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iramaia, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Iramaia.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIIIª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2021, no espaço da Câmara Municipal de Vereadores deste município de Iramaia - BA, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, totalizando carga horária de oito horas. Tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - Fica Deliberado que as Pré-Conferências será realizada através do sistema online a parti da Sede do Conselho que fica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as localidades de Olhos D'água do Cruzeiro, Cruzlândia e Bom Jesus, no dia 11 de Agosto de 2021.

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. Josenilton Santana de Oliveira Representante da Sociedade Civil da Congregação Cristã no Brasil juntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Rita Lisboa Bastos; Sr. Antonio de Souza Cunha representante do Governo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Aurea Bela Alves Cruz Neta Nunes representante do Governo da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Isis Oliveira Souza Coelho representante do Governo da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Adenildo Lima Silva representante do Governo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Sr. Jasiel da Silva Freitas representante da Sociedade Civil da Congregação Batista de Iramaia; Sra. Ângela Marta da Silva Barbosa representante da Sociedade Civil da Igreja do Evangelho Congregacional, e a Sra. Juliana de Oliveira Alves Representante dos Trabalhadores do SUAS.

**Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaiaba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal e Órgão Gestor municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iramaia, 04 de Agosto de 2021

Antônio Carlos Silva Bastos
Prefeito Municipal de Iramaia

Josenilton Santana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Iramaia

**Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramala.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129**

Resoluções



ELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
IRAMAIA-BA

Praça Feliciano Augusto de Souza, s/nº, Centro Iramaia-BA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Aprova e regulamenta a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e o que ocorrer.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAMAIA, BAHIA, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de Maio de 2021, no uso da competência que confere a Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 da Lei Municipal Nº 303/2001.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Iramaia Bahia, de posse de suas atribuições legais, enquanto Controle Social Desta Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste Conselho planejar, coordenar, conduzir e dar abertura da VIII Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO ser este Conselho Instância maior do Controle Social.

RESSOLVE:

Art. 1º - De acordo com a decisão plenária deste Conselho fica instituída a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terão os seguintes membros: o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sr. Josenilton Santana de Oliveira Representante da Sociedade Civil da Congregação Cristã no Brasil juntamente com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Rita Lisboa Bastos; Sr. Antonio de Souza Cunha representante do Governo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Aurea Bela Alves Cruz Neta Nunes representante do Governo da Secretaria Municipal de Saúde; Sra. Isis Oliveira Souza Coelho representante do Governo da Secretaria Municipal de Educação; Sr. Adenildo Lima Silva representante do Governo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Sr. Jasiel da Silva Freitas representante da Sociedade Civil da Congregação Batista de Iramaia; Sra. Ângela Marta da Silva Barbosa representante da Sociedade Civil da Igreja do Evangelho Congregacional, e a Sra. Juliana de Oliveira Alves Representante dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 2º - Fica deliberado e convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de forma presencial, que será realizada no dia 25 de Agosto de 2021, no espaço da Câmara Municipal de Iramaia - BA, no período de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, totalizando carga horária de oito horas. Tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".



ELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
IRAMAIA-BA

Praça Feliciano Augusto de Souza, s/nº, Centro Iramaia-BA

Art. 3º - Fica Deliberado que as Pré-Conferências será realizada através do sistema online a parti da Sede do Conselho que fica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para as localidades de Olhos D'água do Cruzeiro, Cruzlândia e Bom Jesus, no dia 11 de Agosto de 2021.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iramaia, 20 de Maio de 2021.

Josenilton Santana de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social